



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.301

Dispõe sobre denominação de Centro de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

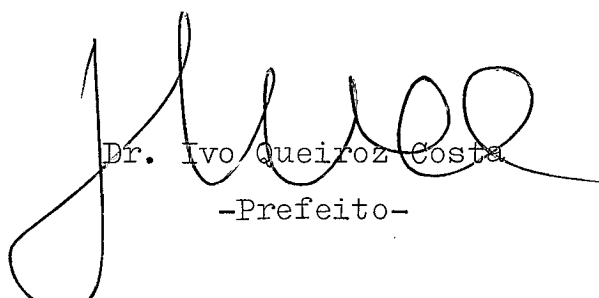
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sancionô a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Saúde localizado no bairro Alto da Bela Vista, nesta cidade, fica denominado de "Centro de Saúde Dr. Walter Leal de Barros e Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de dezembro de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-